

**PROJETO DE LEI 01-0258/2004 do Vereador Rubens Calvo (PT)**

"Altera o Art. 7º, item 4, da Lei 13.399 de 01 de agosto de 2002, alterando a denominação da Subprefeitura Casa Verde / Cachoeirinha para Casa Verde / Limão / Cachoeirinha e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - O Art. 7º, item 4, da Lei 13.399 de 01 de agosto de 2002 deverá ser alterado e a denominação da Subprefeitura Casa Verde / Cachoeirinha Substituído por Casa Verde / Limão / Cachoeirinha

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Maio de 2004. Às Comissões competentes".